



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 8 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2590 Sexta - Feira, 16 de Setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o §1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 007679/2022,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a Licença do servidor **ROBERTO VINICIUS SERAFIM GOMES**, matrícula 3.207, Motorista, para tratar de interesses particulares, instituída através da Portaria nº 204 de 25/04/2022, com validade a contar de 12/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 455 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 111/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA**, matrícula 2.510, portador da CNH 05582250575, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

MMC/L200 Triton SPT GL – Placa LTV 9J18

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo nº 004352/2022, referente a aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) granel com cessão em comodato dos reservatórios P500 a ser utilizado na cozinha do Hospital Maternidade Santa Therezinha para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedoras as empresas **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP**, nos lotes 01,02,03 e 04 e a **NDS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no lote 05. No que se refere ao objeto do processo nº 05068/2022, referente a aquisição de materiais químicos utilizados na limpeza do Hospital Maternidade Santa Therezinha para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 6713/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 26.530,05 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta reais e cinco centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 6713/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de uniformes, conforme abaixo, no valor total de R\$ 26.530,05 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta reais e cinco centavos), a serem utilizados na base descentralizada do SAMU. A referida dispensa será com a L.R.C. CONFECOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.164.345/0001-02, com sede a Rua Shamballa, 08, Cafundo, Santa Isabel – SP.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto calça e gandola padrão SAMU azul Marinho. Tamanho M	CONJUNTO	15	339,15	5.087,25
2	Conjunto calça e gandola padrão SAMU azul Marinho. Tamanho G	CONJUNTO	10	339,15	3.391,50
3	Conjunto calça e gandola padrão SAMU azul Marinho. Tamanho GG	CONJUNTO	10	339,15	3.391,50
4	Conjunto calça e gandola padrão SAMU azul Marinho. Tamanho XG	CONJUNTO	10	346,68	3.466,80
5	Camisa em Poliviscose com logo SAMU 192. Tamanho M	UND	15	37,00	555,00
6	Camisa em Poliviscose com logo SAMU 192. Tamanho G	UND	15	37,00	555,00
7	Camisa em Poliviscose com logo SAMU 192. Tamanho XG	UND	15	37,00	555,00
8	Camisa em Poliviscose com logo SAMU 192. Tamanho EXG	UND	20	42,00	840,00
9	Bota resgate cano curto em couro com solado de borracha. Tamanho 39	PAR	5	302,00	1.510,00
10	Bota resgate cano curto em couro com solado de borracha. Tamanho 41	PAR	10	302,00	3.020,00
11	Bota resgate cano curto em couro com solado de borracha. Tamanho 42	PAR	4	302,00	1.208,00
12	Bota resgate cano curto em couro com solado de borracha. Tamanho 43	PAR	5	302,00	1.510,00
13	Boné SAMU bordado em com logo SAMU	UND	20	33,00	660,00
14	Pochete de perna com emblema -- SAMU	UND	12	65,00	780,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 12/08/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/08/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa L.R.C. CONFECOES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
Processo nº 6713/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.999,20 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 6713/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de uniformes conforme abaixo, no valor total de R\$ 2.999,20 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) a serem utilizados na base descentralizada do SAMU. A referida dispensa será com a OBEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.502.052/0001-76, com sede a Rua Luiz Augusto Pereira, 211, Atarrado, Volta Redonda - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bota resgate cano curto em couro com solado de borracha	PAR	8	R\$ 374,90	R\$ 2.999,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/08/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/08/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa OBEN COMERCIAL LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPROCESSO N.º 7160/2022
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Contratação de empresa para Prestação de serviços, no valor de R\$ 21.936,27 (vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 0256/HOSP/2022, protocolado sob o n.º 7160/2022 pela Senhora Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, solicita autorização para manutenção corretiva e diária técnica no Mamógrafo Delicata 10, no valor total de R\$ 21.936,27 (vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 17.969,07 (dezesete mil e novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos) referente a aquisição de peças e R\$ 3.967,20 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) referente a visita técnica para troca de peças, junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, estabelecida a Rua Star, 420, Jardim Canada, em Nova Lima - MG.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITOINEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 7160/2022

Tendo em vista a solicitação da Diretora Geral do Hospital, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 7160/2022, em especial as cotas de 06 de setembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 15 de setembro de 2022 da Secretaria Municipal de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para que seja autorizado a manutenção corretiva no valor de R\$ R\$ 21.936,27 (vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. LEONARDO MARTINS PITZER FIGUEIREDO; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª MARIANA DA SILVA PEREIRA; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª MARIA APARECIDA FARACO DE OLIVEIRA; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª CRISTIANA DIAS DA SILVEIRA BENEVIDES; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª JESSICA RIVELLO DE CARVALHO; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7257/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª VANESSA DE REZENDE SILVA; **FUNÇÃO:** Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 14 de setembro de 2022 e findando-se em 14 de março de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 1.340,82 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095-3.1.90.11-500, 540 e 541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil – Creche – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Recursos não vinculados de Impostos, FUNDEB70 e Fundo VAAF70) e 3010.123651152.097-3.1.9013 – 500 e 540 (Encargos Patronais do Município – Creche – Obrigações Patronais – Recursos não vinculados de Impostos e FUNDEB70); **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 019/2022 REMARCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (VEÍCULO) A SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA.

Modalidade: Tipo menor preço unitário para registro de preço - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 20/09/2022 às 15:00 hrs ao dia 18/10/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 18 de outubro de 2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 18 de outubro de 2022

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO - ELETRÔNICO nº 026/2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Modalidade: Registro de preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 20/09/2022 às 15:00 hrs ao dia 11/10/2022 as 09:30 hrs

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 11 de outubro de 2022

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 11 de outubro de 2022

Local/Plataforma: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Editais disponíveis no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 20/09/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2022.

REGIS SILVEIRA DA SILVA:1271965372
1

Assinado de forma digital
por REGIS SILVEIRA DA
SILVA:1271965372
Dados: 2022.09.16 14:25:18
-03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NO BAIRRO DO POUSO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

DATA DO EVENTO: 19 de outubro de 2022. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 20/09/2022.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.09.16 14:54:30
-03'00"

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO N.º 09/2022

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém Processos nº 1145/2021 - Edital nº 01/2021, referente ao **Processo seletivo para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, e processo nº9362/2021 conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

Classificados:**DIREITO**

MIKHAEL DE OLIVEIRA MENDES

11º Classificado(a)

ENFERMAGEM

FABIANA COUTINHO DA CRUZ SANTOS

8º Classificado(a)

GREICE TARDELLI

9º Classificado(a)

JACQUELINE MARIA DA SILVA

10º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2022.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH